PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 232/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS,** inscrito no CNPJ nº 82.939.463/0001-88, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, Nº 320, Centro, Cidade de Jaborá-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 0*.**0.5*9/0001-0*, com sede na Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, 1257, Sala 3 Galeria Vita, Santa Mônica - Uberlândia - MG, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **FLAVIO OLIVEIRA FREITAS,** inscrito no CPF/MF sob nº 8**.*92.73*-5*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 19/2025, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Administrativo nº 232/2025, Pregão Eletrônico nº 24/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC verificou a necessidade de dilação de prazo e reajuste de valor para o cumprimento das obrigações advindas deste Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira e Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 19/2025 contempla a possibilidade de prorrogações e reajuste na forma da lei, conforme dispõe o art. 124, 105 e 107 da Lei 14.133/2021, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Contratada, demonstrando o interesse da prorrogação de prazo, reajuste de valor e a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar a prorrogação;

CONSIDERANDO princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária n. º 1.812, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes do aditivo;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE do Contrato Administrativo Nº 19/2025, originário do Processo de Licitação nº 232/2025, instaurado através do Pregão Eletrônico nº 24/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado, vigorando no período de 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027 o Contrato Administrativo nº 19/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E VALORES

3.1 – Em virtude da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 19/2025, ficam renovados os itens e valores do contrato ora aditado, sendo o valor reajustado de R$ 22.894,08 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) totalizando pelo período de vigência de 12 (doze) meses para o valor de **R$ 23.899,52 (vinte e três mil, oitocentos de noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)** baseado no índice IPCA referência abril/2026 de 4,39%.

Item	Descrição / Especificações mínimas	Qtd	Un.	Valor mensal anterior	Valor reajustado 4,49%
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR COM CHIP MULTI-OPERADORA E **IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA**, COM AQUISIÇÃO DE RASTREADORES VEICULARES QUE POSSIBILITEM ALERTAS DE VELOCIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR, DELIMITAÇÃO DE CERCA DE TRAJETO, AVISOS DE MANUTENÇÃO (COMO TROCA DE ÓLEO, ENTRE OUTROS), E QUE PERMITAM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DIVERSOS, INCLUINDO: CERCA ELETRÔNICA, PONTO DE REFERÊNCIA, JORNADA DE TRABALHO, VELOCIDADE, ODÔMETRO, TEMPO OCIOSO, CONSOLIDADO DE POSIÇÕES E QUILOMETRAGEM DIÁRIA. EXERCENDO O PLENO FUNCIONAMENTO 24H POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA.	32	Mes	53,12	55,45
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE RASTREAMENTO VEICULAR COM TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS. **SERVIÇO A SER SOLICITADO CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DO SETOR REQUISITANTE.**	32	UND	39,00	40,71
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE RASTREAMENTO VEICULAR COM TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS. **SERVIÇO A SER SOLICITADO CONFORME A DEMANDA E**	32	UND	39,00	40,71

	NECESSIDADE DO SETOR REQUISITANTE.				
				TOTAL	**23.899,52**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelos art's. 124, 106 e 107 da Lei 14.133/2021 de cláusula segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá – SC para o exercício de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL / SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000.00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

08.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA
Ação: 2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

05.001 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Ação: 2.036 - APOIO ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR E OU PROFISSIONALIZANTE
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.00000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS

07.001 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.00000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DO SAMU
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.00000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.600.0000.00002 - SUS UNIÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.046 - MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte de Recurso: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.00000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 19/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.
7.2 – E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 06 de março de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.05.06 14:01:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FLAVIO OLIVEIRA FREITAS:84719273653
Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA FREITAS:84719273653
Dados: 2026.05.18 15:55:35 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA FREITAS
SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA